

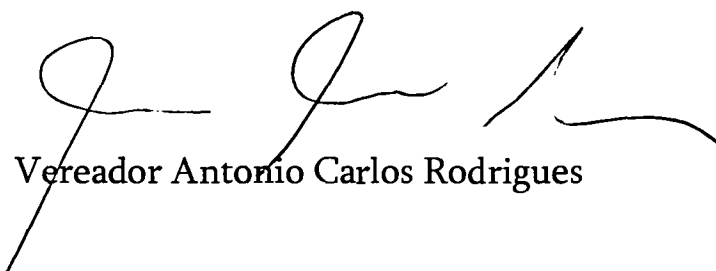


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Lamentavelmente, nada irá apagar o que ocorreu no dia 14 de março e nem recuperar esta grande perda. Esta é uma forma que a Câmara Municipal de São Paulo encontrou para manifestar sinceros votos de pesar.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis, ao Sr, ex-prefeito JOSÉ ABELARDO CAMARINHA, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900 – Jardim Aeroporto – Marília – Cep. 17.514-000.

Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues